



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2445/2022 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 357 (trezentos e cinquenta e sete) folhas em único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, bem como as demais normas pertinentes, para registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA, conforme anexo I do edital.

O certame teve como vencedora a empresa PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.195/0001-50, com valor contratado de R\$99.067,35 (noventa e nove mil e sessente e sete reais e trinta e cinco centavos), com prazo de vigência contratual da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2022.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02-04); Termo de Referência (fls. 05-12); Justificativa (fls.13); Orçamentos (fls. 14-18); Mapa de cotação de preços (fls. 19-24); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 25-26); Declaração de previsão orçamentária (fls. 27); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 28); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 29); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 30); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 31); Autuação (fls. 32); Minuta de Edital (fls. 33-116); Parecer Jurídico (fls. 118-132); Edital (fls. 133-215); Publicação de Aviso de licitação (fls. 216); Envelopes (fls. 217-287); Ata de Realização de Pregão Presencial (fls. 288-305); Parecer Jurídico (fls. 307-311); Termo de Adjudicação (fls. 312-318); Publicação de resultado de licitação (fls. 319); Termo de Homologação (fls. 320-326); Convocação para assinatura de Ata de Registro de Preços e Contrato (fls. 327); Ata de Registro de Preços devidamente assinada (fls. 328-345); Contrato devidamente assinado (fls. 346-356).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 18 de maio de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021